



PORTARIA Nº 093/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

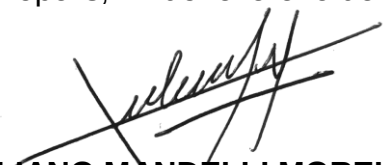
RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **CAROLINA LINS BIANCHINI (OAB/SC 54.864)** como Membro da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC, desta forma, revoga-se a Portaria nº 034/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente